



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO N.º 2031 DE 12 DE MAIO DE 2016

(Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar e da outras providencias)

ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON, Prefeito Municipal de Analândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Artigo 1º) - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional de R\$ 150.500,00 (Cento e Cinquenta Mil e Quinhentos Reais) para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Dotação			
15.451.9024.1056	Recap. Sinalização de Ruas Avenidas		Recurso: 2.100
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$	150.500,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		150.500,00

Artigo 2º) O crédito aberto no artigo anterior será coberto com o excesso de arrecadação, a ser verificado no orçamento vigente:

Artigo 3º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Analândia, em 13 de Maio de 2.016.


ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Prefeitura Municipal de Analândia, em 13 de Maio de 2.016.


ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON
PREFEITO MUNICIPAL